PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

...ra Mun. Carlos Gomes
RECEBIDO 28/05/2026
Lacerda Golunski

PROJETO DE LEI Nº 026/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 14.891.789,80 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) destinado a PAVIMENTAÇÃO DA ERS 477 TRECHO CARLOS GOMES A CENTENÁRIO, e dá outras providências.

HERMES ANTONIO PARIS, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 14.891.789,80 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), destinado a PAVIMENTAÇÃO DA ERS 477 TRECHO CARLOS GOMES A CENTENÁRIO, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SANEAMENTO
0501 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0501.26 TRANSPORTE
0501.26782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0501.267820006 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
0501.267820006.1089 PAVIMENTAÇÃO DA ERS 477 TRECHO CARLOS GOMES - CENTENÁRIO
4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
RV701.....R$ 13.402.610.82
RV754.....R$ 1.489.178,98
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 14.891.789,80

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

CONTATOS:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
adm@carlosgomes.rs.gov.br
CEP: 99.825-000
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CNPJ:
93.539.187/0001-87
CARLOS GOMES/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial, os recursos provenientes do Convênio Nº AJ/CN/005/26 firmado entre o DAER/RS (Concedente) e o Município de Carlos Gomes (Convenente)
RV701.....R$ 13.402.610,82
E do valor referente a Operação de Crédito autorizado pela Lei Municipal Nº 1.811/2026
RV754.....R$ 1.489.178,98

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERMES ANTONIO PARIS
Data: 28/05/2026 15:05:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 01/06/2026
Unanimidade
Rodrigo

CONTATOS:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
adm@carlosgomes.rs.gov.br
CEP: 99.825-000
Av. Padre Estanislau Holeinik Nº 689, Centro
CNPJ:
93.539.187/0001-87
CARLOS GOMES/RS

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

À

Colenda Câmara de Vereadores

Referência: Projeto de Lei Municipal Nº 026/2026

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 026/2026, de 28 de maio de 2026 que autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial para adequação do orçamento do exercício de 2026 em atendimento a Lei Municipal Nº 1.769/2025 de 11/11/2025 e Convênio Administrativo Nº AJ/CN/005/26 que visa a PAVIMENTAÇÃO RODOVIA ERS-477 trecho entre Carlos Gomes a Centenário.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
HERMES ANTONIO PARIS
Data: 28/05/2026 15:05:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

CONTATOS:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
adm@carlosgomes.rs.gov.br
CEP: 99.825-000
Av. Padre Estanislau Holeinik Nº 689, Centro
CNPJ:
93.539.187/0001-87
CARLOS GOMES/RS